





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1281/2007**

Consta no Orçamento ( )

Não Consta no orçamento ( )

**1. Deduzido:**

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	14.452.0082.0.000	3.3.90.39.00	001	300.000,00

**1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA:** FISCAL ( )      SEGURIDADE SOCIAL ( )      INVESTIMENTO ( )

**2. TEXTO:**

Destinação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento/2008 para o Instituto Jacuném.

**3. JUSTIFICATIVA:**

A Emenda Parlamentar vem beneficiar o Instituto Jacuném, tendo em vista a questão ambiental que enfrentamos neste momento, tornando-se de vital importância sua manutenção e preservação.

**4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:**

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	18.541.0151.2.515	3.3.50.43.00	001	300.000,00

\_\_\_\_\_  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**PARECER Nº 16**

**PROJETO DE LEI Nº 128/2007 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008 – REFERENTE À EMENDA 10 AO PROJETO DE LEI 128/2007 DO VEREADOR FÁBIO SILVA CORRÊA .**

**PARECER DO RELATOR**

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

**Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:**

**XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;**

**Sandra Gomes**  
**Presidente - Relator**

**SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.**

**Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 19 de dezembro de 2007.**

**João de Deus Correia**  
**Membro**

**Adelson Dadalto**  
**Membro**

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—  
TEL.:(27) 3251-8300**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
PROCESSO N.º: 3362/2007  
DATA 04/12/2007  
*Fábio*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA  
LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 10 / AO PROJETO DE LEI 128/2007

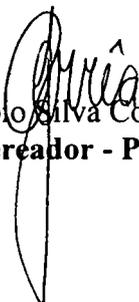
Art. 1º. Fica garantido o valor de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais) no orçamento para o  
Exercício de 2008.

Com a seguinte distribuição:

- o IJAC – Instituto Jacuném \_\_\_\_\_ R\$ 300.000,00.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Sala das Sessões “ Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de Dezembro de 2007.

  
Fábio Silva Corrêa  
Vereador - PDT

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP> 29176-020.  
E-mail: fabio\_gabinete@Yahoo.com br

# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 3362/2007

DATA 04 / 12 / 2007

*AO Sr. Presidente*  
*Em 04 - 12 - 2007*

*Elis Carlos Pimentel*  
Unidade de Protocolo e  
Arquivo Geral  
Mat 65

*[Signature]*

*[Faint, illegible text and markings in the center of the page]*

